



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 732

Projeto de Lei nº 4/67

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado a custear as despesas com fotografias e impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município.

§ único)- As despesas com fotografias, a que se refere este artigo, se destina às pessoas em idade de alistamento eleitoral que não possuam recursos para custear as despesas.

Artº 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro verificado no exercício de 1966.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 1967.

  
MESSIAS XAVIER DE SOUZA

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 4/67**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), - destinado a custear as despesas com fotografias e impressos - do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município.

Parágrafo Único) - As despesas com fotografias, a que se refere este artigo, se destina às pessoas em idade de alistamento eleitoral que não possuam recursos para custear as despesas.

Art. 2º) - O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro verificado no exercício de 1966.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Fevereiro de 1967

Dr. Fausto Victorelli  
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 1967. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 1967.

Presidente

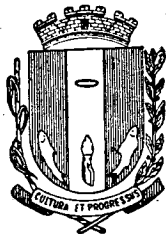
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 1967.

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 02 de 1967.

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

= J U S T I F I C A Ç Ã O =

Sr. Presidente:

O presente projeto de lei, que abre crédito especial pa-  
ra custear despesas com o Serviço de Alistamento Eleitoral do  
Município, é destinado a amparar oportuna campanha orientada -  
campanha orientada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz Eleitoral, que está -  
no firme propósito de aumentar o colégio eleitoral de Pirassu-  
nunga.

Para êsse movimento já foram convocados, também, a Rádio  
e Imprensa locais, bem assim os nossos estabelecimentos de en-  
sino.

Nada mais justo, pois, que o Poder Público Municipal ofe-  
reça a sua participação através da destinação da verba proposta  
no presente projeto de lei, porquanto êsse auxílio material se  
destinará a impressos (boletins de propaganda) e pagamento de  
fotografias aos candidatos a título eleitoral que não estejam -  
em condições de custear essas despesas. E o prazo se encerrará  
no dia 31 de Março próximo.

E nêsse particular é forçoso reconhecer que Pirassunun-  
ga está muito aquém de municípios vizinhos.

Portanto, se faz mister aumentar o rol de nossos eleito-  
res. É uma necessidade imperiosa.

Com a ampliação do número de nossos eleitores, possivel-  
mente a voz de Pirassununga seja melhor ouvida lá fóra.

E estaremos - Executivo e Legislativo amparando uma cam-  
panha de civismo, em tão boa hora encetada pela Justiça Eleito-  
ral de nossa comarca.

Como se trata de matéria que deve ter tramitação rápida,  
dado o prazo para encerramento do alistamento eleitoral - 31 -  
de Março - venho solicitar regime de urgência de trinta dias -  
para estudo e aprovação do projeto.

Tenho certeza que uma vêz mais os Srs. Vereadores darão  
a sua indispensável e valiosa colaboração.

Pirassununga, 28 de Fevereiro de 1.967

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 

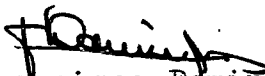
## PARECER N.º

Estudando o projeto de lei n.º 4867, do Executivo Municipal, que visa abrir crédito de quinhentos cruzeiros novos destinado a custear despesas com fotografias e impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.


Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1967.

Orlando Bortolini

Presidente

  
Francisco Domingos

Relator

  
Hugo Antonio de Oliveira

Membro



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. 

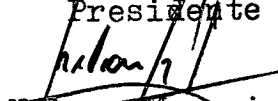
## PARECER Nº

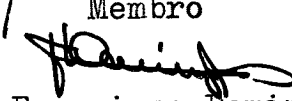
Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 4/67, do Executivo, que visa abrir crédito de quinhentos cruzeiros novos destinado a custear as despesas com fotografias e impressos do Serviço de Alistamento Eleitoral do Município, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1967.



Laurindo Cellin  
Presidente

  
Nelson Marquizelli  
Membro

  
Francisco Domingos  
Membro